



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 847 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO PARA A ESTRADA DA AURORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada RUA SEBASTIÃO MOREIRA, a Estrada da Aurora, do trecho compreendido entre o asfalto RJ-124 KM 26 até o entrocamento da Estrada Toca do Sapo, situada no Bairro da Aurora, 2º Distrito de Araruama-RJ.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por força da presente Lei, à proceder a marcação e as devidas indicações com placas indicativas.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 1995.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito